



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.053, de 05 de setembro de 1.995.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.100, de 19 de novembro de 1.994".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 795.000,00** (setecentos e noventa e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 25.000,00
01.01.001.1.001	- Ampliação Equipamentos e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
04	- Secretaria da Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.224.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.053/95 - Fls.02.

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.1.001	- Ampliação Equipamentos e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Departamento de Obras	
10.60.327.1.009	- Obras de Iluminação	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
1002	- Departamento de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00
1003	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.2.017	- Manutenção SERM	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/ Supervisão Secretaria Administração e Fazenda	
03.07.021.2.004	- Despesas Diversas da Administração	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 40.000,00
11.62.346.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciárias	R\$ 5.000,00
T o t a l		R\$ 795.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino do 1º Grau	
08.41.190.1.001	- Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 350.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.053/95 - Fls.03.

0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.1.001	- Ampliação Equipamentos e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
13.77.458.1.016	- Canalização de Córrego	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1002	- Departamento Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
1006	- Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.1.010	- Praças, Parques e Jardins	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
T o t a l		R\$ 795.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.053/95 - Fls.04.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de setembro de 1.995.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

rc*